

Supervisão Técnica no SUAS

Resultado de Pesquisa da Consultoria

Brasília, abril de 2021.



Objetivos da Consultoria

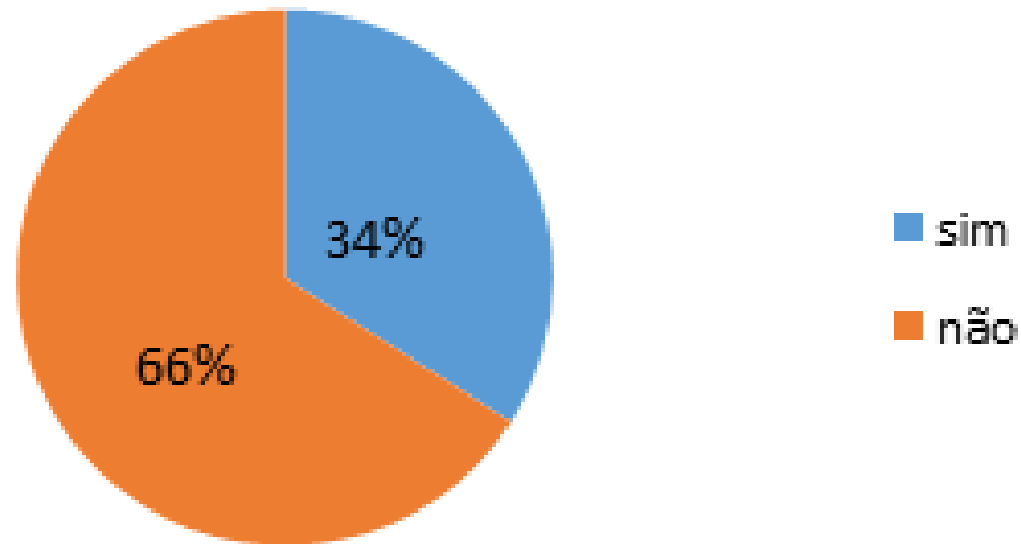
- Demonstrar o panorama da aplicação dos parâmetros nacionais estabelecidos pela Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016.
 - Elaborar proposta metodológica de Supervisão Técnica no SUAS.
-
- Metodologia: análise quantitativa e qualitativa.
 - Instrumento de pesquisa: Questionário online, enviado aos gestores das áreas responsáveis pela Supervisão Técnica nas 27 Unidades da Federação (UF).
 - A coleta de dados aconteceu entre março e maio de 2020 e obteve-se 100% de alcance na respondência dos questionários.

Tabulação, análise e sistematização dos resultados

- 9 UF (34%) afirmam realizar ações de Supervisão Técnica.
- Áreas responsáveis pelas ações de Supervisão Técnica - instâncias da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.
- A estrutura organizacional por si só não garante a implementação da Supervisão Técnica - ausência dessas ações em 66% das Unidades da Federação.

Percentual das UF que realizam ações de Supervisão Técnica

Realiza Supervisão Técnica?



Ações de Supervisão Técnica realizadas

- Ações burocráticas e organizativas da gestão: reuniões, questionários, relatórios e formas de organização das ações (abrangência, planejamento, número de municípios e regiões).
- Elaboração de diagnóstico de necessidades, frequência e modalidades de contato com os municípios e elaboração conjunta do diagnóstico com os trabalhadores.
- Resolução CNAS nº 06/2016 é citada como fundamento - não há clareza quanto à forma como são realizadas as ações.

Inserção da Supervisão Técnica no Plano de Educação Permanente

- 10 UF afirmam incluir as ações de Supervisão Técnica no Plano de Educação Permanente.



Municípios que realizam ações de Supervisão Técnica

- Das 9 UF que realizam ações de Supervisão Técnica: 3 relacionaram seus municípios, sendo que uma UF relacionou os municípios, mas não afirma realizar ações de Supervisão Técnica.
- Um estado afirma uma ação futura contemplando municípios organizados em regiões e outro apenas relaciona o número de regiões administrativas.
- As demais 4 UF não dispõem dessa informação.

Institucionalização da Supervisão Técnica e uso de instrumentos orientadores

- As 09 UF respondentes citaram planos estaduais de educação permanente, núcleos de educação permanente, e outros documentos institucionais estaduais.
- Observa-se que as UF que responderam "sim" a essa questão não coincidem com as UF que afirmam realizar ações de Supervisão Técnica, ou seja, a Supervisão Técnica pode estar institucionalizada, porém não executada.

Uso de Ferramentas de Monitoramento

- As ferramentas de monitoramento foram citadas por 06 UF;
- Essas ferramentas são diversas e variadas: SIGAS, SEI, sistema do Ministério da Cidadania, SIMAS e sistemas próprios dos estados.
- Não há padronização de sistema de informação para monitoramento das ações.
- Poucas UF monitoram suas ações de Supervisão Técnica - necessidade de desenvolver competências técnicas e de gestão.

Percentual das UF que alimentam Ferramenta de Monitoramento



Perfil dos profissionais que realizam Supervisão Técnica

- Servidores públicos, com perfil multiprofissional, escolaridade de nível superior e médio.
- Não há menção de supervisores externos.
- Não existem profissionais específicos, sugerindo que os perfis se referem à denominação das equipes das unidades institucionais.

Facilidades

- 16 UF citaram como facilidades para realizar a supervisão técnica: normas; sistema CapacitaSUAS.
- Equipe preparada.
- Adesão dos municípios.
- Contato frequente e permanente com os municípios.
- Instrumentos de diagnóstico, planejamento e monitoramento; quadro de servidores de carreira; apoio da gestão estadual; programas próprios; parcerias institucionais; planejamento conjunto com os municípios; política descentralizada; área gestão do trabalho e da educação permanente na estrutura organizacional.

Dificuldades

As dificuldades elencadas por 23 UF se referem a:

- Falta de recursos financeiros.
- Falta de entendimento da finalidade e de como fazer a Supervisão Técnica.
- Ausência de orientações técnicas e de matriz pedagógica.
- Equipe insuficiente.
- Ausência de planejamento.
- Rotatividade de gestores.
- Dificuldades logísticas e de infraestrutura.
- Dificuldades na parceria com instituições de ensino.
- Baixa qualificação dos profissionais para a ação.
- Precarização dos vínculos de trabalho.
- Difícil acesso aos municípios, logística de transporte.

Observações

Campo preenchido por 16 UF, em cujas respostas destaca-se:

- Ações de Supervisão Técnica estão planejadas e não executadas ainda.
- Ações de Supervisão Técnica ocorrem, mas não nos moldes da Resolução CNAS nº 6/2016.
- Planejamento das ações de Supervisão Técnica em consonância com a Resolução CNAS nº 6/2016, porém regulamentadas por documentos estaduais
- Falta de priorização das ações de Supervisão Técnica.

Atribuições da Supervisão Técnica

A Matriz de Atribuições da Supervisão Técnica como ação Educacional no SUAS foi utilizada para sistematização e análise das informações.

- As diretrizes dos documentos institucionais contém as atribuições requeridas para a Supervisão Técnica como ação educacional no SUAS, estabelecendo um padrão de análise das respostas obtidas.

Matriz da Supervisão Técnica no SUAS



Em relação à finalidade da Supervisão Técnica

- Destaca-se a ideia de qualificar a equipe estadual para dar apoio técnico aos municípios.
- 34% das UF demonstram ideias coerentes com a Resolução CNAS nº 06/2016 - relativa compreensão das ações como educacionais e estratégicas no contexto da gestão do trabalho e da educação permanente no SUAS.
- Há uma falta de definição do público alvo das ações de Supervisão Técnica, e as respostas se referem a uma ação educacional finalística.

Em relação aos princípios da PNEP/SUAS

- A supervisão técnica afirmada como ação direcionada à qualificação dos serviços e dos benefícios de proteção social, e à garantia de direitos humanos.
- A reflexão do cotidiano do trabalho com a equipe estadual e o desenvolvimento de competências podem ser consideradas ações de educação permanente;
- Sem resposta para “interdisciplinaridade” e “aprendizagem significativa”
- Necessária distinção entre os conceitos e públicos das ações de supervisão técnica e educação permanente.

Participantes

Não há distinção entre os participantes das ações de educação permanente e da Supervisão Técnica.
Isso pode implicar em dificuldades de infraestrutura e de recursos.

Planejamento e execução das ações de Supervisão Técnica no SUAS

- Nenhuma resposta fez referência à certificação dessas ações visando à progressão funcional.

Modos de Fazer (segundo a Resolução CNAS nº 06/2016)

- Nenhuma resposta relacionada à periodicidade.
- Nenhuma resposta relacionada à duração nem à frequência dos encontros, nem ao número de participantes.
- Não há indicações de supervisor externo.

Diagnóstico de necessidades

- A maioria das UF realiza o diagnóstico e valoriza essa etapa.
- Tempo excessivo dedicado ao diagnóstico e muitas dificuldades de implementação das ações propriamente ditas.
- Nenhuma resposta relacionada ao detalhamento do roteiro diagnóstico.
- Ações de capacitação, educação permanente e Supervisão Técnica como semelhantes e similares.
- Necessidade de favorecer a distinção entre elas, valorizando sua complementaridade.
- Na Resolução CNAS nº 6/2016 não há clareza na orientação pedagógica aos facilitadores de educação permanente.

Eixos

- Verifica-se pouca aproximação ao eixo gestão do trabalho, dada a especificação de definição de área organizacional;
- Os eixos educação permanente e assistência social estão mais bem desenvolvidos nas UF;
- A noção conceitual de Gestão do Trabalho e Controle Social/Participação Popular precisa ser aprofundada.
- Necessário aprofundamento conceitual teórico e reflexivo.

Dimensões

- Pouca aproximação às dimensões Ético-política e Pedagógica; algumas citações da dimensão Técnica e nenhuma aproximação da dimensão Estética.
- Desenvolver mecanismos de formação por competências para supervisores.
- Aprofundar e ampliar a compreensão da Supervisão Técnica como ação educacional estratégica para a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais e do controle social.
- Os trabalhadores são corresponsáveis pela implementação da política de gestão do trabalho e da educação permanente no SUAS.

Conclusão

- Os principais problemas referidos podem ser resolvidos com as FACILIDADES apontadas.
- As soluções para infraestrutura e organização institucional, podem vir de iniciativas singulares, sistemas e programas próprios que atendam às reais necessidades loco-regionais.
- À esfera nacional de gestão cabe prestar apoio técnico e logístico por meio de diretrizes, financiamento, instrumentos, pactuações e parcerias.

Conclusão

- Necessidade de compreensão profunda dos princípios, eixos, diretrizes e dimensões das políticas orientadoras da Supervisão Técnica.
- Observa-se que a maioria das respostas foi elaborada e registrada por uma única pessoa.
- Duas UF responderam de forma coletiva, e uma UF enviou 3 respostas.

Conclusão

- As ações de educação permanente se apresentam no formato de cursos e oficinas ancoradas no CapacitaSUAS.
- Essa ausência de perfil e competência pode influenciar na implementação da Supervisão Técnica, que se torna uma ação educacional finalística e não apoio institucional.
- Destacam-se outras denominações para definir a Supervisão Técnica, principalmente as ideias de: Visita técnica; Assistência técnica; Apoio técnico.
- As questões estruturais deverão ser solucionadas, em parte, pela compreensão da finalidade da Supervisão Técnica.

Proposições da Consultoria

- A finalidade, os objetivos e o público da supervisão técnica devem ser claramente definidos nas diretrizes.
- A Supervisão Técnica como ação educacional do SUAS demanda a construção de um perfil de competências político-gerencial, técnico e pedagógico para supervisores.
- Elaboração de orientações da gestão federal para implementar a Supervisão Técnica atendendo os princípios da educação permanente.

A Coordenação-Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

AGRADECE!

gestaodotrabalho@cidadania.gov.br

